



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I
=DE 17 DE OUTUBRO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 060/2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor **de R\$ 10.000,00=(dez mil reais)**, sob as seguintes codificações:

| | |
|---|----------------------|
| 02 – EXECUTIVO | |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO | |
| 13.392.0013.2.041 – Cursos Culturais | |
| 3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----- | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL ----- | R\$ 10.000,00 |

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 02 – EXECUTIVO | |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO | |
| 13.392.0012.2.040 – Fundo Municipal da Cultura | |
| 308 3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----- | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL ----- | R\$ 10.000,00 |

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA: Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

| METAS | | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|---------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | percentual | 25 | 37 | |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | percentual | 10 | 20 | |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | unidade | 1 | 3 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | 25 | 30 | 35 | 37 |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | 10 | 15 | 18 | 20 |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | 3 | 3 | 3 | 3 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 9.128.447,50 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA: Formação e Fomento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA: Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

| METAS | | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|-------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano | Unidade | 72 | 200 | |
| Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados | % | 25 | 10 | |
| Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes | Unidade | 0 | 4 | |
| Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano | Unidade | 3 | 8 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano | 200 | 200 | 200 | 200 |
| Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados | 20 | 18 | 15 | 10 |
| Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano | 8 | 8 | 8 | 8 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 386.104,57 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº 02.07 |
| FUNÇÃO | CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº 13 |
| SUBFUNÇÃO | DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº 392 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº 0012 |

AÇÕES

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº 2.040 |
| Produto: EVENTOS | | |
| META FÍSICA | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 4 | | Unidade |
| META POR EXERCÍCIO | | |
| 2022 | 2023 | 2024 |
| 1 | 1 | 1 |
| 2025 | | META PPA |
| 1 | | 4 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 759.972,73 |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | |
| 2022 | 2023 | 2024 |
| 91.000,00 | 114.000,00 | 461.972,73 |
| 2025 | | 93.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº 02.07 |
| FUNÇÃO | CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº 13 |
| SUBFUNÇÃO | DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº 392 |
| PROGRAMA | FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº 0013 |

AÇÕES

| | | |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| ATIVIDADE | CURSOS CULTURAIS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº 2.041 |
| Produto: CURSOS E OFICINAS | | |
| META FÍSICA | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 20 | | UNIDADE |
| META POR EXERCÍCIO | | |
| 2022 | 2023 | 2024 |
| 5 | 5 | 5 |
| 2025 | | META PPA |
| 5 | | 20 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 324.604,57 |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | |
| 2022 | 2023 | 2024 |
| 50.000,00 | 141.104,57 | 60.000,00 |
| | | 2025 |
| | | 73.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA: Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

| INDICADORES | METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|--------------------------------|----------------|---------------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | percentual | 25 | 37 |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | percentual | 10 | 20 |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | unidade | 1 | 3 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 1.438.767,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Formação e Fomento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA: Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|------------------|
| Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano | Unidade | 72 | 200 |
| Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados | % | 25 | 10 |
| Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes | Unidade | 0 | 1 |
| Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano | Unidade | 3 | 8 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 88.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2025

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07

FUNÇÃO

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

PROMOÇÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.040**

Produto: Eventos

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 1 | UNIDADE |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 93.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | |
|---------------------|---|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2025 | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | Nº |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | 02.07 |
| FUNÇÃO | CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº |
| SUBFUNÇÃO | DIFUSÃO CULTURAL | 13 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº |
| PROGRAMA | FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL | 392 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº |
| | | 0013 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|----------------------------|-------------------------|--------------|
| ATIVIDADE | CURSOS CULTURAIS | Nº |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | 2.041 |
| Produto: Cursos e oficinas | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 5 | UNIDADE |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 73.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025